



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná



Decreto nº 1189/2011

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1816 de 30/5/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
08.001.12.365.0042.2.028.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
169 - 3.3.50.43.00.00	01104 SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.002.13.392.0043.2.026.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
624 - 3.1.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	154.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.006.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
08.006.12.361.0044.2.031.	MANUT. SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLAS MUNICIPAIS E TRANSP. ESCOLAR - 40%	
267 - 3.3.50.43.00.00	01102 SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00
Total Suplementação:		206.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
08.001.12.365.0042.2.028.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
165 - 3.1.90.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.002.13.392.0043.2.026.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
182 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	154.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.005.00.000.0000.0.000.	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
08.005.12.367.0046.2.076.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40%	



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

250 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.005.00.000.0000.0.000.		CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
08.005.12.367.0046.2.076.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40%	
252 - 3.3.50.43.00.00	01102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.005.00.000.0000.0.000.		CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
08.005.12.367.0046.2.076.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40%	
253 - 3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.005.00.000.0000.0.000.		CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
08.005.12.367.0046.2.076.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40%	
255 - 3.3.90.36.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
		Total Redução:	206.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal , em 06 de junho de 2011.

Carlos Alberto de Paula Junior
PREFEITO